



**PORTARIA Nº 44.442/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao despacho do Ofício nº 2143/2017- SMGP,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor **CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ**, matrícula 4474, que em tese teria violado o Artigo 134, Inciso III, Artigo 136 e Artigo 137, Inciso IV da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º** - **A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

lar